



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 112/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JEFFERSON SALAZAR DAL COL, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **Elias Dal Col**, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal implante mecanismos de acesso à internet Wi-fi Livre e gratuito no Município de Ecoporanga e Distritos.

Justificativa:

Faz necessária essa Indicação, pelos avanços da tecnologia, ocasionando melhorias em meios de informações, comunicações e entre outros ramos, que necessitam chegar à área urbana e interiores, assim, podendo propor avanços na qualidade de vida da população e agilidade em quaisquer tipos de elementos, satisfazendo a necessidades que possuem.

Sendo assim, a internet gratuita pode solucionar algumas deficiências em diversas situações, haja vista, que não são todos os munícipes que possuem condições financeiras para contratarem os serviços particulares de rede, para solucionar as tais dificuldades e ficar informatizados das demais evoluções que ocorrerem.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências para solucionar esse imbróglio.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 27 de Agosto de 2019.

MS J Dal Col
JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Vereador

PROTÓCOLO *2360/2019*
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3 de AGO. 2019
MS
FUNCIONÁRIO